



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> ALEP		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 27/08/2025 10:43		<b>24.556.950-5</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.542/0001-09) PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
<b>Interessado 2:</b>		
<b>Assunto:</b> ADMINISTRACAO GERAL	<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras-chave:</b> CIDADAO		
<b>Nº/Ano:</b> 193/2025		
<b>Detalhamento:</b>	OFÍCIO 193/2025 - GOVERNADOR DO ESTADO - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO MUSEU DA MEMÓRIA DA DITADURA NO PARANÁ - TERESA URBAN	
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 193/2025 - Dep. Goura

Curitiba, 25 de Agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

**CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR**

Governador do Estado do Paraná

Palácio Iguazu – Curitiba/PR

**Assunto:** Proposta de criação do Museu da Memória na Ditadura no Paraná - Teresa Urban

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, no exercício das atribuições parlamentares que me cabem, para submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de criação de um **Museu da Memória da Ditadura no Paraná - Teresa Urban**, a ser instalado junto ao **Museu da Imagem e do Som (MIS/PR)**, preservando-se, em caráter histórico, a antiga prisão existente no local.

O Paraná possui marcas importantes do período autoritário (1964–1985), e a preservação desse patrimônio histórico-cultural constitui um dever público de memória e justiça.

Nesse contexto, destacamos a figura da jornalista e militante **Teresa Urban**, presa política durante a ditadura, que esteve detida exatamente no prédio em questão. Teresa Urban foi reconhecida pela sua trajetória na defesa dos direitos humanos, da democracia e da liberdade de imprensa, sendo também uma das referências no jornalismo paranaense e nacional. Sua história é inseparável da memória da repressão vivida por inúmeros paranaenses naquele período.

A proposta deve entrar em **consonância com as recomendações do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná (CEMVEJ)**, pelo que se sugere que este órgão seja formalmente consultado sobre a transformação



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

2

do espaço indicado em Museu da Memória da Ditadura, com a preservação do local onde ocorriam prisões durante a Ditadura, como símbolo material da violência política e como espaço educativo para futuras gerações.

O projeto, além de valorizar a trajetória de pessoas como Teresa Urban, terá como objetivos:

- **Preservar e expor documentos, objetos e testemunhos** sobre a ditadura militar no Paraná;
- **Promover ações educativas e culturais** para estudantes, pesquisadores e sociedade em geral;
- **Homenagear as vítimas e resistentes** do regime autoritário;
- **Fortalecer a democracia e a cultura dos direitos humanos** no Estado.

Estamos convictos de que a criação deste museu será um marco de reconhecimento histórico e de compromisso do Paraná com a verdade, a memória e a justiça.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência a esta proposta, coloco este mandato à disposição para dialogar sobre sua viabilidade e colaborar com as articulações institucionais necessárias.

Agradecemos, desde já, pela atenção dispensada e solicitamos que eventuais respostas e documentos complementares sejam encaminhados ao e-mail: **protocolos.mandato@gmail.com**.

Atenciosamente,

**GOURA**

Deputado Estadual



ePROCOLO



Documento: **Oficio193\_2025GovernadordoEstadoPropostadecriacaodoMuseudaMemoriadaDitaduranoParanaTeresaUrban.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Goura (XXX.570.039-XX)** em 27/08/2025 10:43 Local: ALEP20090339.

Inserido ao protocolo **24.556.950-5** por: **Goura** em: 27/08/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**35b731d5716212f743ae113f7bd8f7c8**.